

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

**PARECER JURÍDICO**

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 003/2019-CMO**

**MODALIDADE: CONVITE**

**TIPO: menor preço**

Senhor Presidente da Comissão de Licitação

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e aprovação, as minutas de Edital e Contratos com vistas à deflagração do procedimento licitatório para Contratação de empresa para locação de veículo leve tipo caminhonete, cabine dupla, traçada 4x4, a diesel ou gasolina, sem motorista, com Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo atualizado perante o DETRAN/PARÁ, contendo todos os itens de segurança conforme normas estabelecidas pelo Código Nacional de Trânsito, para locomoção de agentes políticos, servidores e transporte de cargas leves, na zona rural e na zona urbana do Município de Oriximiná-Pará, destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná, observando as normas e condições deste edital e seus anexos.

Os textos das minutas em análise, sob o ângulo jurídico - formal, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial a Lei nº 8.666/93.

Diante do exposto, opino pela aprovação das minutas, propondo o retorno do processo a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

ORIXIMINÁ-PA, 20 de Fevereiro de 2019

\_\_\_\_\_  
Lia Fernanda Guimarães Farias  
OAB/PA-9428  
Assessora Jurídica

TRAV. MAGALHÃES BARATA, 227 - CENTRO